



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI 634/77, de 02 de setembro de 1977

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional, e dá outras providências.

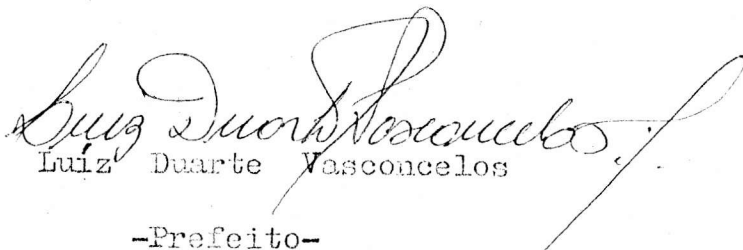
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

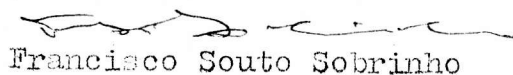
Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de sessenta e cinco mil cruzeiros-Cr\$ 65.000,00-para ocorrer às despesas decorrentes das comemorações do Cinquentenário do Predicamento de Areia Branca como cidade, observadas as disposições legais.

Artigo 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 02 de setembro de 1977.


Luiz Duarte Vasconcelos

-Prefeito-


Francisco Souto Sobrinho

-Secretário-

PREFEITURA MUNICIPAL		
AREIA BRANCA		
PORTARIA		
2	Set.	77
Prot.	Fls.	Nº